

Goiânia, 22 de maio de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
T.R. Nº 10/2020

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

1. MATERIAL

- Caixa de cabo UTP CAT 6 305 m;
- Teclado ABNT2 USB;
- Mouse USB;
- Conector RJ45 Macho Cat. 5e;
- Switch gerenciável 48 portas;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1. Equipamento do tipo “Caixa de cabo UTP CAT 6 305 m”, destinado às funções de conexão entre ativos de rede.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Caixa de cabo UTP CAT 6 305 m)
2.1.1.	- Categoria: CAT.6; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Elemento central em material termoplástico para separação pares binados - Capa externa: PVC, CMX; - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 6,0 mm; - Massa líquida: 42 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%”.

2.2. Equipamento do tipo “Teclado USB ABNT 2”, destinado a inserção de dados e manipulação dos computadores

2.3. Equipamento do tipo “Mouse USB”, destinado a inserção de dados e manipulação

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120

dos computadores

2.4. Equipamento do tipo “Conector RJ45 Macho Cat. 5e”, destinado às funções de conexão entre ativos de rede.

2.5. Equipamento de informática do tipo “Switch gerenciável 48 portas”, destinado às funções de interligação de ativos de rede.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Switch gerenciável 48 portas)
2.1.1	Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 48 portas
2.1.2	48 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática
2.1.3	Memória do processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4 MB SDRAM de 128 MB
2.1.4	Capacidade de produção: Até 35,7 MPps
2.1.5	Capacidade de routing/switching: 48 GBps
2.1.6	Gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente Interface de linha de comando limitada Navegador Web SNMP Manager IEEE 802.3 Ethernet MIB
2.1.7	Garantia de 03 (Três) anos , com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante, em Goiânia.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Equipamentos destinados à substituição de equipamentos de informática na unidade devido a desgaste natural e para suprir a necessidade de novas instalações e substituições na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Caixa de cabo UTP CAT 6 305 m <i>23463</i>	3 unidades
2	Teclado ABNT2 USB <i>16229</i>	10 unidades

7

3	Mouse USB 15009	35 unidades
4	Conector RJ45 Macho Cat. 5e 24728	300 unidades
5	Switch gerenciável 48 portas 17848	1 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120



apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Carlúcio Mendonça Filho
Supervisor de TI
ISG / HDT

Carlúcio Mendonça Filho
Supervisor de TI
ISG / HDT


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO